



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO N. ° 007/2023

Ao
Setor de Licitações

Tendo em vista a necessidade de um Scanner para Secretaria no setor de licitação, para dar continuidade nos serviços da Câmara Municipal, venho através desta requisitar a compra de um Scanner documentos Epson Ds – 530 II para a execução desses serviços:

OBJETO ou SERVIÇO

SCANNER EPSON DS-530 II DUPLEX

Nipoã, 16 de Junho de 2023.

Antônio Rodrigo Ruiz
Presidente





Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 007/2023

Eu Antônio Rodrigo Ruiz, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, autorizo coleta de preço, do tipo menor preço, nos termos do parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14. 133/2021 e alterações posteriores, conforme descrição abaixo:

Requisição n.º 007/2023

OBJETO ou SERVIÇO

Tendo em vista a necessidade de um Scanner de Documentos Epson Ds-530 II, Venho através desta requisitar a compra :

A despesa decorrente deverá onerar os seguintes recursos orçamentários, uma vez que há disponibilidade financeira:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nipoã de 19 Junho de 2023.

Antônio Rodrigo Ruiz
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Processo nº 007/2023

Ao
Setor de Contabilidade

Solicito informação sobre disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ 3.360,00 para abertura de processo licitatório, para a aquisição dos seguintes:

Objeto:

Tendo em vista a necessidade de um Scanner para continuidade nos serviços da Câmara Municipal, bem como digitalização de documento para site etc... venho através desta requisitar a compra de um computador para a execução desses serviços:

Nipoã, 26 de Junho de 2023

Valéria Aparecida Sesso da Silva





Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO

Processo nº 007/2023

Senhor Presidente

Informo que a dotação orçamentária abaixo descrita, conforme vossa solicitação para atender a **Requisição 007/2023**, esta reservada conforme informação abaixo:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 390390.00 – Serviços de Terceiros P.J. – R\$ 3.300,00

Nipoã, 26 de Junho de 2023


Aldair Aranjues Sanches
Contador





Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico

Processo n.º 007/2023

Interessado: Câmara Municipal de Nipoã

Os autos referentes ao processo n.º 007/2023, onde transcorre o procedimento de Dispensa de Licitação, destinado a Compra de um Scanner Epson DS-530 II Duplex, da Câmara Municipal, justifica-se em razão da necessidade (Devido o não estar funcionando). Contido no parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14.133/2021.

Trata-se de contratação cujo somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara, e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta E Sete mil reais), o que permite a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento está regularmente instruído com termo de referência/ projeto básico; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e demais requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Examinadas as minutas, devidamente rubricadas, entendo que guardam regularidade a Legislação de regência, motivo pelo qual concluo que a presente contratação está em perfeita consonância às regras de contratação direta-dispensa de licitação.

Desta forma, concluo que a presente operação está dispensada de processo licitatório.

Nipoã – SP, 26 de Junho de 2023.

Célio Paranhos Santana

Diretor Jurídico





CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

TERMO DE CARACTERIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Antônio Rodrigo Ruiz, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com a finalidade de instruir processo de dispensa de licitação, expede o presente termo.

Termo de caracterização de dispensa de licitação

Com fundamento no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a configurar a hipótese de dispensa de licitação, para compra de um computador para Setor de licitação justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal, face aos seguintes fundamentos:

1) Trata-se de compra de um Computador, devido o antigo ter queimado e tempo de vida útil para setor de licitação em conformidade com as exigências

2) De acordo com as cotações de preços já efetuadas por mim, verifico que a contratação destes serviços não ultrapassará o disposto no artigo 72, da Lei n. 14.133/21;

3) Menor orçamento colhido:

Empresa: V.M. Cabral Informática Ltda -Me

Endereço: Rua 21 de Abril 483 – Centro – CEP:15.200-000

Cidade José Bonifácio - SP

CNPJ: 07.479.585/0001-13

Valor R\$. 3.360,00

Pagamento por Pix

4) Fica dispensada de licitação a despesa acima especificada, cujo objeto é compra de um Scanner novo para Câmara Municipal, para atender as demandas da Câmara Municipal de Nipoã para a perfeita e regular utilização com fulcro no artigo 72, da Lei no 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos;
Pelos motivos acima expostos, expede o presente termo.

Nipoã-SP, 26 de Junho de 2023.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





ELLUSA BRASIL INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.416.741/0001-46

IE: 405.095.963.116

Av. 9 de Julho, 1049 – Centro – José Bonifácio – SP

(17)3265-1715

ellusinformaticajb@gmail.com

ELLUSA
INFORMÁTICA
SEGURANÇA ELETRÔNICA

Orçamento Data:23/06/2023

Cliente:

Cod	Descrição
	SCANNER EPSON DS – 530 II DUPLEX

TOTAL A PAGAR : R\$ 3699,00

ELLUSA BRASIL INFORMATICA LTDA

CNPJ:03.416.741/0001-46

IE: 405.095.963.116

Atenciosamente,

ALESSANDRO BISPO

NOME DO CLIENTE







Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Nipoã

Processo nº 007/2023

OBJETO ou SERVIÇO

Tendo em vista a necessidade de Compra de um Scanner Epson Ds – 530 II para Câmara Municipal, justifica-se em razão do outro estar funcionando. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Nipoã, 26 de Junho de 2023.

Antônio Rodrigo Ruiz

Presidente da Câmara Municipal





